

Índice

Secretaria de Infra Estrutura	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250314DP0042025	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
Secretaria de Educação	6
ATA DE POSSE	6
Ata de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Educação	6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	8
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
Secretaria de Saúde	11
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	11
Gabinete do Prefeito	14
DECRETO	14
Decreto 006/2025	14
PORTARIA	14
PORTARIA Nº 102/2025 – GAB/PREFEITO	14
PORTARIA Nº 101/2025 – GAB/PREFEITO	14
PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/PREFEITO	15
PORTARIA Nº 099/2025 – GAB/PREFEITO	15
PORTARIA Nº 098/2025 – GAB/PREFEITO	15
PORTARIA Nº 097/2025 – GAB/PREFEITO	16
PORTARIA Nº 096/2025 – GAB/PREFEITO	16
PORTARIA Nº 095/2025 – GAB/PREFEITO	16
PORTARIA Nº 094/2025 – GAB/PREFEITO	16
PORTARIA Nº 092/2025 – GAB/PREFEITO	17
PORTARIA Nº 093/2025 – GAB/PREFEITO	17
PORTARIA Nº 091/2025 – GAB/PREFEITO	17
PORTARIA Nº 090/2025 – GAB/PREFEITO	17
PORTARIA Nº 089/2025 – GAB/PREFEITO	18
PORTARIA Nº 088/2025 – GAB/PREFEITO	18
Secretaria Municipal de Cidadania, Regularização Fundiária e Assuntos Religiosos	18
PORTARIA Nº 001 de 14 de março de 2025	18
PORTARIA Nº 002 de 14 de março de 2025	20
PORTARIA Nº 003 de 14 de março de 2025	20

Secretaria de Infra Estrutura

**AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo: OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), de interesse da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos do Município de São Pedro da Água Branca - MA. CONTRATADO: A W S COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, na Rua São Luís, nº 994, Centro - São Pedro da Água Branca - MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.696.204/0001-74. Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2025; Valor Total: R\$ 61.716,45 (sessenta e um mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco

centavos) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. São Pedro da Água Branca - MA, 14 de março de 2025. Atenciosamente, SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: sd3gtmfshvk20250314070318

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250314DP0042025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250314DP0042025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 DISPENSA Nº 004/2025 OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), de interesse da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos do Município de São Pedro da Água Branca - MA. CONTRATADO: A W S COMERCIO E SERVIÇOS, situada na Rua São Luís, nº 994, Centro - São Pedro da Água Branca - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.696.204/0001-74, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, representada pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira; Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2025; Valor Total: R\$ 61.716,45 (sessenta e um mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 14/03/2025. São Pedro da Água Branca - MA, 14 de março de 2025. Sr. Gilsimar Ferreira Pereira -



Secretário Municipal da Obras, Transporte e Serviços
Urbanos, CONTRATANTE

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: aav6fbulsyl20250314070323



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2025

Processo Administrativo nº 027/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), de interesse da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos do Município de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 10/03/2025 às 08:00h até 12/03/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na dia 13/03/2025, às 11:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	Tipo de Empresa
A W S COMERCIO SERVIÇOS	E18.696.204/0001-74	ANTÔNIO WENESSON DA SILVA SILVA	EPP

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	Valor Total

1ª

A W S COMERCIO E SERVIÇOS

R\$ 61.716,45

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **A W S COMERCIO E SERVIÇOS**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos objetos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à

interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame A Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 13/03/2025, 11:19hs.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro

A W S COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº 18.696.204/0001-74

ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Código identificador: i7mlvjhjhmd20250314060318

Secretaria de Educação

ATA DE POSSE

Ata de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELEIÇÃO PARA MESADIRETORA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO DO CONSELHO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco às nove horas. reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação. Situado à Rua São José, sem número, bairro São José no Município de São Pedro da Água Branca/MA. A Secretária Maria leda Sousa de Araújo membra Titular do Conselho Municipal de Educação -CME, exercerá a função de Secretária redatora desta eleição, porém o Conselheiro Antônio Alves da Silva, presidente do Conselho Municipal de Educação, saúda os presentes, e faz a leitura do Regimento Interno do CME, do Artigo 6º que trata da composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, do Artigo 7º que trata da Eleição do CME e do Artigo 18 que fala da Mesa Diretora que é formado por 4 (quatro) membros constituindo-se os

seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Em seguida fizemos à leitura do Decreto nº ---- de março de dois mil e vinte e cinco de acordo com a Lei Municipal Nº 136/2009 que criou o Conselho Municipal de Educação onde destacamos a importância da participação dos membros no Conselho Municipal de Educação. E foram empossados ??os Representante do Poder Executivo: Titular- SAMARA KELLY MARTINS MAGALHÃES, CPF: 049422243-30; Suplente OSIMIR SANTOS NASCIMENTO CPF:922734593-00 , Representante do Magistério Público: Titular – MARIA MARILENE MOURA SILVA SALES, CPF: 844991253-91, Suplente JORLENE DOS REIS E SILVA CPF: 003611613-01, Representante dos Gestores: Titular – MARIA LUCILENE MOURA SILVA, CPF: 866584413-91, Suplente -MARIA SONIA GOMES VIEIRA, CPF: 394312152-68; Representante dos Pais de Alunos: Titular PAULIANE ALVES MOURA, CPF: 022105443-00; Suplente - LINDOMBERK ROCHA DE MORAIS, CPF: 412905423-68, Representante do Conselho Tutelar: Titular EUCILENE NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 611195373-71; Suplente: REJANE ROCHA DA SILVA, CPF:047188883-44 ; Representante de ASSOCIAÇÃO de BAIRROS: Titular - VAGNER ROSA DA CONCEIÇÃO, CPF: 932572793-53: Suplente LUIS GONZAGA NASCIMENTO MACARIO, CPF: 487270403-72. Após a efetivação da posse dos conselheiros foi posto em votação a Mesa Diretora: Para Presidente Maria Marilene Moura Silva Sales, Vice Presidente, Maria Sonia Gomes Vieira, 1º Secretario Osimir Santos Nascimento e 2º Secretário Jorlene dos Reis e Silva, que foram eleitos pelo Plenário, através do voto direto de seus representantes titular e suplente por unanimidade do Conselho Municipal de Educação - CME, para a gestão de 2025 a 2027 (quatorze de março de dois mil e vinte e cinco). Após todas as considerações da eleição obtivemos o seguinte resultado: Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente assembleia e nada mais tento a tratar, redigi a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Maria Marilene Moura Silva Sales	Presidente	Maria Sonia Gomes Vieira
Vice Presidente	Osimir Santos Nascimento	1º Secretário
Jorlene dos Reis e Silva	2º Secretário	Samara Kelly Martins Magalhães
Eucilene Nascimento da Silva		Maria Lucilene Moura Silva
Pauliane Alves Moura		Lindomberk Rocha de Moraes
Rejane Rocha da		

Silva Luis Gonzaga Nascimento Macario Vagner Rosa da Conceição

____ Maria Ieda Sousa de Araujo Secretária Executiva
São Pedro da Água Branca- MA, 14 de março 2025

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: r7xw0lhilf20250314190336

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2025

Processo Administrativo nº 011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM USINA FOTOVOLTAICA, REALOCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS, RECOMPOR TODAS AS CONEXÕES CC E CA, TROCA DE DPS, DISJUNTORES, REALIZAÇÃO DO ATERRAMENTO, FORNECIMENTO DE SUPOTES DE FIXAÇÃO PARA TELHADO, LAUDO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO LAYOUT, A FIM DE COLOCAR A USINA EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM APROVAÇÃO E ATIVAÇÃO JUTO À CONCESSIONÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 10/03/2025 às 08:00h até 12/03/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na dia 13/03/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	Tipo de Empresa
Eliasafe Schweig Schwertner	37.293.707/0001-43	Eliasafe Schweig	ME

Promocao de Vendas	Schwertner
R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI34.346.741/0001-40	RITA DE CASSIADEMAIS GONÇALVES DA SILVA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1ª	Eliasafe Schweig Schwertner Promocao de Vendas	R\$ 60.316,20
2º	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	R\$ 60.316,36

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **ELIASAFE SCHWEIG SCHWERTNER PROMOCÃO DE VENDAS**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro

Eliasafe Schweig Schwertner Promocao de Vendas

CNPJ nº 37.293.707/0001-43

Eliasafe Schweig Schwertner

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: bffa1acn7q20250314060330

Secretaria de Saúde

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Processo Administrativo nº 026/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 10/03/2025 às 08:00h até 12/03/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na dia 13/03/2025, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	Tipo de Empresa

PARMAGASES COMERCIO 32.754.143/0001-85
DE GASES E SERVIÇOS
LTDA

ERACILDO BARBOSA EPP
DE SOUSA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	Valor Total
1ª	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	ER\$ 44.003,00

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos objetos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame. A Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 13/03/2025, 1053hs.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 32.754.143/0001-85

ERACILDO BARBOSA DE SOUSA

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: nrrfds55ayq20250314060331

Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto 006/2025

Decreto nº 06/2025 de 14 de Março de 2025
"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Pedro da Água Branca-MA e das outras disposições. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, sem uso de suas atribuições legais e constitucionais: RESOLVE: Art 1º- De acordo com a Lei Municipal de 136/2009 de 27 de novembro de 2009 ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de São Pedro da Água Branca - MA Para o mandato de 2 (dois) anos. §1 Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma. I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: TITULAR: SAMARA KELLY MARTINS MAGALHÃES CPF: 049422243-30 SUPLENTE: OSIMIR SANTOS NASCIMENTO CPF: 922734593-00 II. REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: TITULAR: Maria Marilene Moura Silva Sales CPF: 844991253-91 SUPLENTE: Jorlene dos Reis e Silva CPF: 003611613-01 III. REPRESENTANTE DOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL; TITULAR: Maria Lucilene Moura Silva CPF: 866584413-91 SUPLENTE: Maria Sonia Gomes Vieira CPF: 394312152-68 IV. REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL; TITULAR: Pauliane Alves Moura CPF: 022105443-00 SUPLENTE: Lindomberk Rocha de Moraes CPF: 412905423-68 V. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR; TITULAR: Eucilene Nascimento da Silva CPF: 611195373-71 SUPLENTE: Rejane Rocha da Silva CPF: 047188883-44 VI. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS; TITULAR: Vagner Rosa da Conceição CPF: 932572793-53 SUPLENTE: Luís Gonzaga Nascimento Macario CPF: 487.270.403-72

Arte. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO , AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

SAMUEL
KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal
Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa
Secretaria Administração
Código identificador: \$SI38oSSuldV

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 14 de março de 2025. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa
Secretaria Administração
Código identificador: hv7u1rmgfw420250314200334

PORTARIA Nº 101/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE

OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. ERIKA LOPES FREIRE, brasileira, portadora do RG nº. 0194734820022 SSP/MA e do CPF nº. 026.313.223-47, para o cargo de provimento em Comissão de OUVIDORA-GERAL, lotada na Ouvidoria Municipal, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 14 de março de 2025. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: ixr7fdcsnr20250314200344

PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/PREFEITO DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE NOMEOU O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para revogar atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade, conforme dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município; RESOLVE: Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 022/2025 – GAB. PREFEITO, de 01 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: alhmivrvun20250314200319

PORTARIA Nº 099/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2025 – GAB/PREFEITO DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE NOMEOU A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para revogar atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade, conforme dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município; RESOLVE: Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 006/2025 – GAB. PREFEITO, de 01 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. ÉRIKA LOPES FREIRE, brasileira, portadora do RG nº. 0194734820022 SSP/MA e do CPF nº. 026.313.223-47, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de São Pedro da Água Branca – MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: 0qoxtfyugw20250314200324

PORTARIA Nº 098/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA EJA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Alcijany

Guimarães dos Santos, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 017309022001-8 CPF nº. 012.339.673-55 para o cargo de Secretária da EJA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: exbn7vuytir20250314200304

PORTARIA Nº 097/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA CMCB 2 JULHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Silvina Oliveira Silva, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 016393282000-0 CPF nº. 008.958.483-09 para o cargo de Secretária da CMCB 2 Julho, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: g4nfzskmojt20250314200301

PORTARIA Nº 096/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA EMEF PEDRO ALVES MATIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de

São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Magnólia Nunes da Cruz, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 346654-9 CPF nº. 918.185.753-53 para o cargo de Secretária da EMEF Pedro Alves Matias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA** Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: xqnlpa3wf9x20250314200338

PORTARIA Nº 095/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA EMEI SEMENTINHA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Jackeline Fernandes Monteiro, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 043913672011-1 CPF nº. 065.320.463-96 para o cargo de Secretária da EMEI Sementinha, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA** Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: irhtwvp0kbh20250314200333

PORTARIA Nº 094/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA EMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Tanilene Rodrigues de Moura, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 018475382001-4 CPF nº. 032.543.773-46 para o cargo de Secretaria da EMEI Criança Esperança, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: uprqlcqq0a320250314200348

PORTARIA Nº 092/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA EMEF HENRIQUE DE LA ROQUE II DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Adriele de Sousa Santos, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 10628426 CPF nº. 611.144.123-09 para o cargo de Secretaria da EMEF Henrique de lá Roque II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: ddgk5x8vwab20250314200354

PORTARIA Nº 093/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2025 – GAB/PREFEITO DE

NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA E.M.E.F. BANDEIRA TRIBUZI DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Francisca Maria Ferreira de Almeida, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 8831024 CPF nº. 016.166.603-50 para o cargo de Secretaria da E.M.E.F. Bandeira Tribuzi, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: itxgpeorvv20250314200324

PORTARIA Nº 091/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Paloma de Sousa Silva, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 066811222018-1 CPF nº. 040.963.663-07 para o cargo de Secretaria da UMI Unidade Mais Integral Henrique de lá Roque I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: 4wry79cc0qq20250314200317

PORTARIA Nº 090/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO SECRETARIA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Tania Maria Chaves Calaço, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 012725921999-4 CPF nº. 899.770.843-00 para o cargo de Secretaria da EMEI Sonho de Criança, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: qmul8blzd20250314200344

PORTARIA Nº 089/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO GESTORA PEDAGOGICA DA UMI UNIDADE MAIS INTEGRAL HENRIQUE DE LA ROQUE I DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Zélia Maria Morais Silva, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade nº. 8505123 CPF nº. 403.312.883-20 para o cargo de Gestora Pedagógica da EME Unidade Mais Integral Henrique de La Roque I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: 8fi7yi93f20250314200353

PORTARIA Nº 088/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COORDERADORA PEDAGOGICA DA EME UNIDADE MAIS INTEGRAL HENRIQUE DE LA ROQUE I DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Maria Dinalva Lacerda Albino, brasileira, portador (a) do CPF nº. 819.242.593-20 para o cargo de Coordenadora Pedagógica da EME Unidade Mais Integral Henrique de La Roque I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: pkma2duswyx20250314200344

**Secretaria Municipal de Cidadania,
Regularização Fundiária e Assuntos Religiosos**

PORTARIA Nº 001 de 14 de março de 2025

PORTARIA Nº 001 de 14 de março de 2025 Instaura Processo Administrativo REURB Nº 001/2025 de Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Centro. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no Uso de Suas Atribuições Legais, considerando o Estudo de Viabilidade Técnico Jurídica Sobre a Demanda de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Bairro Centro, e Vista do Que Dispõe ao arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017. RESOLVE: Art.1º Instaurar processo Administrativo de Regularização

Fundiária de interesse social e específico do Núcleo Urbano Informal acima descrito. Parágrafo único: Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria. Art.2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação no Diário Oficial do Município. São Pedro da Água branca, 14 de março de 2025.

JONATAS SOARES DE CARVALHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CIDADANIA, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E ASSUNTOS RELIGIOSOS

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: 7qu7gvmincu20250314190317

PORTARIA Nº 002 de 14 de março de 2025

PORTARIA Nº 002 de 14 de março de 2025 Instaura Processo Administrativo REURB Nº 002/2025 de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Tocantins Especificadamente na Quadra 5. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no Uso de Suas Atribuições Legais, considerando o Estudo de Viabilidade Técnico Jurídica Sobre a Demanda de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Bairro Tocantins Especificadamente na Quadra 5, e Vista do Que Dispõe ao arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017. RESOLVE: Art.1º Instaurar processo Administrativo de Regularização Fundiária de interesse social do Núcleo Urbano Informal acima descrito. Parágrafo único: Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria. Art.2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação no Diário Oficial do Município. São Pedro da Água branca, 14 de março de 2025.

JONATAS SOARES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ASSUNTOS RELIGIOSOS

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: k7lwxwlnxd020250314190323

PORTARIA Nº 003 de 14 de março de 2025

PORTARIA Nº 003 de 14 de março de 2025 Instaura Processo Administrativo REURB Nº 003/2025 de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Nova São Pedro Especificadamente na Quadra 01. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no Uso de Suas Atribuições Legais, considerando o Estudo de Viabilidade Técnico Jurídica Sobre a Demanda de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Bairro Nova São Pedro Especificadamente na Quadra 01, e Vista do Que Dispõe ao arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017. RESOLVE: Art.1º Instaurar processo Administrativo de Regularização Fundiária de interesse social do Núcleo Urbano Informal acima descrito. Parágrafo único: Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria. Art.2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação no Diário Oficial do Município. São Pedro da Água branca, 14 de março de 2025.

JONATAS SOARES DE CARVALHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CIDADANIA, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E ASSUNTOS RELIGIOSOS

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: wevxd9h7q20250314190351

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br